



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Ref.: Pregão Presencial nº 011/2019 - Processo nº 028/2019**

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43- Lei 8.666/93 e alterações), com referência ao processo licitatório n.º 028/2019 – Pregão nº 011/2019, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto deste Pregão na seguinte conformidade: “J.J. SOUTO - ME” vencedor nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 16, 17, 18, 19, 39, 45 e 53 totalizando R\$ 44.160,07 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais e sete centavos); “STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME” vencedor nos itens 04, 10, 24, 31, 38, 41, 46, 49 e 52 totalizando R\$ 27.276,50 (vinte e sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) “ML DA SILVEIRA EPP” vencedor nos itens 07, 08, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 36, 40 e 42 totalizando R\$ 31.735,08 (trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos); “ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE ME” vencedor nos itens 11, 12, 33, 34 e 35 totalizando R\$ 89.673,00 (oitenta e nove mil seiscientos e setenta e três reais); “COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME” vencedor nos itens 13, 14, 20, 26, 43, 48, 50 e 51 totalizando R\$ 11.147,80 (onze mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos); “EMERSON LUIZ DA SILVA ME” vencedor nos itens 25, 37, 44 e 47 totalizando R\$17.572,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais). O item 15 ficou fracassado e o item 32 ficou deserto. Cumpra-se e Publique se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
*Prefeito Municipal*